

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6065.2021/0000577-2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 32/SMPED/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.**CONTRATADA:** SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS, CNPJ Nº 11.958.828/0001-73.**CONTRATAÇÃO DIRETA:** Artigo 57, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Processo:** 6065.2021/0000577-2**OBJETO:** Prestação de serviços de apoio técnico para viabilização e implementação de programas, empreendimentos, obras, serviços e ações de intervenções no imóvel situado na Rua Líbero Badaró, 425, Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905.**OBJETO DESTE TERMO: Objeto do aditamento:** Prorrogação contratual por 114 (cento e quatorze) dias, até 31 de março de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SMPED)**, inscrita no CNPJ nº 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº [REDACTED], adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**, inscrita no CNPJ nº. 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, n. 165, 7º andar, Centro, CEP: 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Presidente **MARCO ALÉSSIO ANTUNES**, portado do [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **MAURÍCIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Termo de Contrato nº 32/SMPED/2021** nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O contrato fica prorrogado por mais 114 (cento e quatorze) dias, até 31/03/2025, contados a partir de 07/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 32/SMPED/2021 (056460710), Termo de Aditamento nº 01/2022 (075514796), Termo de Aditamento nº 02/2023 (087500003), Termo de Aditamento nº 03 (092354106), Termo de Aditamento n. 04/2024 (099754335) e Termo de Aditamento n.05 (104782158) que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 06 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

Flávio Aduato Fenólio
Chefe de Gabinete
(assinado digitalmente)

CONTRATADA:

SÃO PAULO OBRAS – SP-OBRAS:

Marco Aléssio Antunes
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Maurício Guerreiro Trevisan
Diretor Administrativo Financeiro
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Nome: Marcos Rogério Lozano Lopes

RG: ██████████

(assinado digitalmente)

Nome: Luciana Kulik Camargo

RF: ██████████

(assinado digitalmente)



Luciana Kulik Camargo
Assessor(a)

Em 09/12/2024, às 09:41.



Marcos Rogerio Lozano Lopes
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 09/12/2024, às 09:41.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 09/12/2024, às 10:35.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 10/12/2024, às 17:44.



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete

Em 11/12/2024, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115820321** e o código CRC **676DF7A8**.
